



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1884/Ano VIII - 26 DE SETEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SECULT Nº 018/2025

PORTARIA SECULT Nº 018/2025

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS, EXAME DE CLASSIFICAÇÃO PARA O CURSO TÉCNICO E MATRÍCULAS PARA 2026 DA ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES, Secretário Municipal de Cultura, no âmbito de suas atribuições legais, **INFORMA:**

Art.1º - Ficam estabelecidas as seguintes datas referentes à atribuição de aulas da Escola Municipal de Artes "Profª Jupyrá Cunha Marcondes", de acordo com a Resolução 01/2024, bem como às referentes ao Exame de Classificação para o Curso Técnico e às Matrículas para o ano letivo de 2026:

1. Inscrições de Títulos para Classificação - 10/11/2025.
2. Publicação do Resultado da Classificação - 12/11/2025.
3. Prazo para Recurso sobre a Classificação - 12, 13 e 14/11/2025.
4. Atribuição de Aulas/Classes - 17/11/2025, nos seguintes horários:
 - Fase I - 17/11/2025, às 8h30;
 - Fase II - 17/11/2025, às 10h00, somente aos interessados em ampliação de jornada;
 - Fase III - 17/11/2025, às 10h30, somente aos interessados em atribuição de carga suplementar.
1. Período de Reserva de Horários para "alunos da casa" - de 18 a 27/11/2024 (de acordo com a "ordem de prioridades" para acomodação das vagas, determinada pelo Decreto Municipal nº 34.485/2023).
2. Exame de Classificação para o Curso Técnico - 28/11/2025.
3. Rematrículas de "alunos da casa":
 - 09 a 12/12/2025 - alunos participantes das aulas-projeto da EMA e do Projeto Camerata de Cordas Brasileiras;
 - 06 a 09/01/2026 - alunos do Curso Técnico (1º e 2º técnicos);
 - 12 a 16/01/2026 - alunos do Curso Básico (1ª a 8ª séries);
 - 19 a 23/01/2026 - alunos do Curso Livre e Iniciação Musical;
 - 26 a 30/01/2026 - período para levantamento das "reservas de matrículas" não efetivadas dentro dos prazos pré-determinados por esta Portaria e transformação, das mesmas, em vagas para novos alunos.

Matrículas de alunos novos - a partir de 02/02/2026.

Cumpra-se.

Presidente Prudente, 25 de setembro de 2025.

PAULO SILVIO DA COSTA SANCHES

Secretário Municipal de Cultura

Código identificador: ed81f721-87fb-4620-99ce-591bcd479de